



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 17/PROPEPG/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, no *Campus* Chapecó-SC.

Art. 2º DESIGNAR os membros do GT em Enfermagem:

- I – Aline Massaroli, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2419913;
- II – Crhis Netto de Brum, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1639575;
- III – Cláudio Claudino da Silva Filho, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1869398;
- IV – Daniela Savi Geremia, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2115053;
- V – Eleine Maestri, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1716617;
- VI – Graciela Soares Fonseca, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2301769;
- VII – Jane Kelly Oliveira Friestino, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2276963;
- VIII – Jeane Barros de Souza, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2061213;
- IX – Joanna d'Arc Lyra Batista, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1581576;
- X – Julia Valeria de Oliveira Vargas Bitencourt, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 579799;
- XI – Maíra Rossetto, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2279340;
- XII – Valéria Silvana Faganello Madureira, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1952818;
- XIII – Vander Monteiro da Conceição, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2421913.

Art. 3º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I – Crhis Netto de Brum, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 1639575 (Presidente);
- II – Vander Monteiro da Conceição, Professora de Magistério Superior, SIAPE nº 2421913.

Art. 4º Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

correlatas.

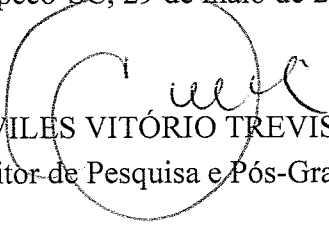
Art. 5º Os membros da Comissão a que se refere o art. 3º farão jus a 8 (oito) horas semanais e os demais, a 4 (quatro) horas semanais.

Art. 6º A participação de docentes em mais de um GT da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária conforme disposto no art. 5º.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 11/PROPEPG/UFFS/2019, de 12 de abril de 2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, ~~29~~ de maio de 2019.


JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação